



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 345/2021-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 7 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 111/2021-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino e Outros.

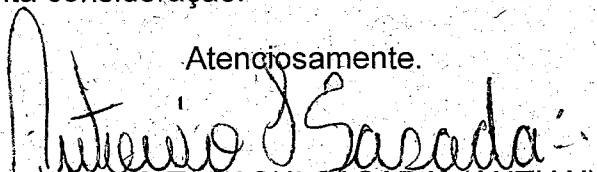
Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre as atribuições de aulas aos Professores da Rede Municipal de Educação, de acordo com o Departamento Municipal de Educação, informamos o seguinte:

1), 2), 3), 4), 5), 6), 7) e 8) As informações constam do Ofício nº 052/2021, do Departamento Municipal de Educação, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/PRB/LTJ/kes
OF

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 071260
Data/Hora: 11/05/2021 15:07:00
Responsável: 



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP: 19700-000 Fone: (18) 3361 8440

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-015

E-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de abril de 2021.

Ofício nº 052/2021

Referente: *Requerimento nº 111/2021 – Vereador Daniel Faustino*

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 111/2021 – Vereador Daniel Faustino, referente à atribuição de aulas e atendimento aos alunos da rede municipal que não tem acesso à internet.

Excelentíssimo Prefeito:

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, quanto ao requerimento apresentado pelo Vereador, temos a informar que foi realizada a atribuição de início do ano letivo de forma presencial, observando e cumprindo todas as medidas de prevenção e combate à Pandemia da COVID-19, conforme orientação dos órgãos de saúde e vigilância sanitária. Após a atribuição inicial, aconteceram mais 02 (duas) atribuições, também de forma presencial e com todos os protocolos de segurança, nos dias 10/02/2021 e 05/05/2021, para preenchimento das salas e aulas que ficaram vagas durante o período. Esclarecemos, ainda, que, quando das atribuições do início do ano letivo e dos dias 10/02/2021 e 05/05/2021, nosso Município estava, respectivamente, na fase laranja e de transição do Plano São Paulo, e isso favoreceu a realização dos referidos atos. Após a atribuição inicial e aquela do dia 10/02/2021, o Município foi para a fase vermelha e, posteriormente, para a fase roxa (emergencial), permanecendo em tais fases até 17/04/2021, período em que foram proibidas aglomeração de pessoas,



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP: 19700-000 Fone: (18) 3361 8440

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-015

E-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

impedindo, assim, a atribuição. Após o Município retornar para a fase de transição (18/04/2021), foi concretizada a atribuição do dia 05/05/2021. Importante destacar que, do início do ano letivo e da atribuição de 10/02/2021 até a atribuição em 05/05/2021, houve poucas vacâncias de salas e aulas. Dessa forma, tendo em vista a proibição da realização de atribuição naquele momento, em razão da fase em que o Município se encontrava do Plano São Paulo, a substituição dos professores afastados se deu com a contribuição dos coordenadores das escolas e ou com a contratação de professores eventuais diários, não restando qualquer prejuízo letivo ou pedagógico aos alunos da rede municipal. Estando, nesse momento, o Município na fase de transição do Plano São Paulo, ou seja, mais flexível, retomou-se a atribuição presencial, em 05/05/2021 (cinco de maio de dois mil e vinte e um), das salas e aulas que estavam disponíveis em razão de afastamentos e desistências, frisando que, para tanto, foram cumpridos todos os protocolos de prevenção e combate à Pandemia da COVID-19, especialmente distanciamento social, uso obrigatório de máscara e álcool gel. Ante tais esclarecimentos, passamos a responder os questionamentos feitos pela nobre Vereador.

1) Sim, está ocorrendo a atribuição de aulas/salas vagas da rede municipal, conforme necessário. Tendo sido esclarecido anteriormente realizada a atribuição para início do ano letivo nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2021, após a atribuição inicial, houve outra atribuição, também de forma presencial e com todos os protocolos de segurança, em 10/02/2021, para preenchimento das salas e aulas que ficaram vagas na atribuição inicial. Durante as atribuições, nosso Município estava na fase laranja do Plano São Paulo, assim foram possíveis tais atos. Após a atribuição inicial e aquela de 10/02/2021, o Município foi para a fase vermelha e, posteriormente, para a fase roxa (emergencial), nas quais são proibido atos com aglomeração de pessoas, tal fato impediu atribuição durante esse período (fase vermelha e roxa). Destacando, uma vez mais, que, do início do ano letivo até a presente data, houve poucas vacâncias de salas e aulas, dessa forma, tendo em vista a proibição da realização de atribuição em razão da fase em que o Município se encontrava do Plano São Paulo, a substituição dos professores afastados suprida pelo apoio dos coordenadores das escolas e com a contratação de professores eventuais diários, não restando qualquer prejuízo letivo ou pedagógico aos alunos da rede municipal.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP: 19700-000 Fone: (18) 3361 8440

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-015

E-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

2) A última atribuição aconteceu em 05/05/2021, de forma presencial, observados e cumpridos todos os protocolos de prevenção e combate à Pandemia da COVID-19, especialmente distanciamento social, uso obrigatório de máscara e álcool gel, conforme orientação dos órgãos de saúde e vigilância sanitária.

3) Não há possibilidade de realizar as atribuições “on line” em razão da organização administrativa, especialmente quanto a prioridade dos efetivos, nos termos do Decreto 6648 de 24/11/2020 para, caso queiram, ter-lhes atribuídas as aulas/salas como carga suplementar.

4) A substituição dos professores afastados está suprida por coordenadores das escolas e com a contratação de professores eventuais diários, não havendo qualquer prejuízo letivo ou pedagógico aos alunos da rede municipal. Para tanto não há lista de classificação a ser observada, pois as aulas são apenas para o dia letivo que o docente comparece, não se dando qualquer contratação por prazo superior. Com, as unidades escolares, na medida de sua necessidade, entram em contato com os professores disponíveis para ministrar aula naquele dia somente. Frisando que, com a atribuição ocorrida no dia de ontem (05/05/2021), esse tipo de contratação passa a ser em casos excepcionais.

5) Atualmente existem 05 (cinco) professores afastados. Com a atribuição ocorrida em (05/05/2021), não há qualquer sala ou aula vagas para atribuição.

6) Está sendo fornecido material impresso aos alunos que não têm acesso a aulas “on line”, inclusive com entrega feita pelo Departamento nas residências dos alunos, seja da zona urbana seja da zona rural.

7) O plano de retorno das aulas presenciais está sendo estudado e elaborado. Inicialmente será de forma híbrida, seguindo, gradualmente até o retorno presencial completo, a evolução da Pandemia e as orientações dos órgãos de saúde e sanitários competentes.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP: 19700-000 Fone: (18) 3361 8440

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-015

E-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

8) Após o retorno, sendo constatada necessidade de acompanhamento, o Departamento irá instituir projeto para auxílio e recuperação aos alunos da rede que requeiram apoio. Contudo tal demanda somente poderá ser verificada após o retorno presencial.

Certa do atendimento ao solicitado e à disposição para maiores esclarecimentos, reitero meus votos de elevada e distinta consideração.

PAULA RENATA BERTHO

Diretora do Departamento Municipal de Educação
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ao Excelentíssimo

ANTÔNIO TAKASHI SASSADA (ANTIAN)

D.D. Prefeito Municipal

Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista